

MSC SECURITIZADORA S/A
CNPJ/MF Nº 46.954.359/0001-07
NIRE 5130001963-9
Companhia Fechada

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 25 de abril de 2025, às 14h30, na sede social da MSC Securitizadora S/A, localizada na Av. Erico Gonçalves Preza Filho, Nº 1253 – sala 14-A, bairro: jardim Itália, CEP: 78060-758, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

2. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.

4. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicados no site da empresa: <https://www.gov.br/centraldebancos/#/demonstracoes>

5. **MESA:** Presidente: Márcio Stênio Silveira Lemos e Secretária: Valéria Neris Araújo Lemos.

ORDEM DO DIA: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) deliberar sobre verba para a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 152 da LSA, e (iv) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal;

MSC SECURITIZADORA S/A
CNPJ/MF Nº 46.954.359/0001-07
NIRE 5130001963-9
Companhia Fechada

6. **DELIBERAÇÕES:** O Acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, deliberou aprovar:

(i) A lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensa da leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA;

(ii) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

(iii) Considerando as Demonstrações Financeiras da Companhia, aprovadas no item (ii) supra, que o “Resultado do Exercício” da Companhia, referente ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de **R\$ 33.207,50** (trinta e três mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), correspondentes a **R\$ 1,660375** por ação ordinária, destinação deliberada abaixo:

Considerando que houve uma reversão de reserva legal no total de **R\$ 8.261,49** (oito mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), resultou em um montante disponível no exercício a distribuir de **R\$ 41.468,99** (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos)

a) O saldo de lucros (lucro do exercício + reversão) resultou em montante de **R\$ 41.468,99** (quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), correspondentes a **R\$ 2,0734495** por ação ordinária, determinando as seguintes destinações:

- a. Reserva legal de 5%,
- b. Pagamento de dividendos mínimos obrigatórios de 25%;
- c. O saldo de 70% serão distribuição como dividendos.

(iv) Considerando ser uma empresa nova, os acionistas convencionam não aprovar remuneração à diretoria, e

MSC SECURITIZADORA S/A
CNPJ/MF Nº 46.954.359/0001-07
NIRE 5130001963-9
Companhia Fechada

(v) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 9º do Estatuto Social.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Cuiabá-MT, 25 de abril de 2025.

Assinaturas: Márcio Stênio Silveira Lemos e Valéria Neris Araújo Lemos, Secretária.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrada em Livro próprio.

MÁRCIO STÊNIO SILVEIRA LEMOS
Presidente da Mesa

VALÉRIA NERIS ARAÚJO LEMOS
Secretária